ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2002.

SÚMULA: Estabelece Termo de Cessão de uso entre o Município de Jaguapita e o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Cessão de uso estabelecido entre o Município de Jaguapitã e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com o objetivo de criar condições para a consolidação das ações, através do uso de equipamentos agrícolas.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 04 dias do mês de junho de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário